



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

C.G.C. 26.213.496/0001-75

LEI Nº 820/97

PUBLICADO NO JORNAL	
CARATINGA	
EDIÇÃO Nº 480	PÁG. Nº 07 DE 5/4/1997
DATA: 07.04.1997	
RESPONSÁVEL: <i>[assinatura]</i>	

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Monte Cristo - ASCOBAM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação Comunitária do Bairro Monte Cristo- ASCOBAM, inscrita na Receita Federal sob o CGC 016540093/0001-30, sem fins lucrativos, instituído como órgão representativo com o objetivo de promover o desenvolvimento comunitário.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Galho, 15 de março de 1997.

[assinatura]
João José de Assis
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE B. J. DO GALHO
APROVADO EM: 21.03.97